

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2025

REFERÊNCIA: CONTRATAÇÃO PROVENIENTE DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 011/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024 – SRP E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2024, REALIZADO PELO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE – CIMAMS/CNPJ 21.505.692/0001-08

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATIS-MG E SANTO ANDRÉ TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, PARA OS FINS NELE INDICADOS.

De um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PATIS-MG**, inscrita sob o CNPJ nº 01.612.478/0001-35, situada na Rua Sebastiao Rocha, 997, Centro, desta cidade de Patis-MG, Cep.: 39.378-000, telefax (38) 3239-8120, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Municipal Sr. Elivaldo Versiani de Souza, brasileiro, casado, agente político, inscrito no CPF nº [REDACTED] SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Elpídia Alkmim, nº 92, Centro, município de Patis-MG, Cep.: 39.378-000, aqui denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **SANTO ANDRÉ TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.650.080/0001-35, situada na Rua Estrada Ubai, 933, Bairro Planalto, CEP 39.318-000, Icarai de Minas, MG, email: santoandretransporte@hotmail.com, tel.: (038) 99973-4607 representada pela Sra JANINE HELENA DE MATTOS, brasileira, divorciada, advogada, portadora do CPF nº [REDACTED], residente na rua José Ramos da Cruz, 208, bairro Buriti, na cidade de Coração de Jesus/MG, CEP 39.340-000, aqui denominada de **CONTRATADA**, RESOLVEM celebrar este Termo Aditivo mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Conforme solicitação e justificativa de prorrogação de contrato encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação e ainda parecer jurídico (documentos anexo nos autos), fica prorrogado o prazo de vigência do item 1 do contrato primitivo assinado em 09/07/2025, **por mais 1 (um) mês, iniciando tal prorrogação em 10/07/2026 e vigorando até 10/08/2026**; em concordância as demais cláusulas do contrato, nas mesmas condições pré-estabelecidas conforme tabela abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATÍS

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 01.612.478/0001-35

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD/ MESES	VALOR UNITÁRIO/ME NSAL-R\$	VALOR TOTAL R\$
01	VEÍCULO 1 TIPO HATCH 1.0- VEÍCULO TIPO HATCH ANO/MOD MÍNIMO 2017. MOTOR FLEX A PARTIR DE 3 CILINDROS; INJEÇÃO ELETRÔNICA DE COMBUSTÍVEL; MOTOR 1.0 OU SUPERIOR. PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS: 5 PORTAS; ALRME; SISTEMA DE FREIOS COM ABS, EBD E PBA; DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, COM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, SEGURO OU PROTEÇÃO TOTAL, PROTEÇÃO CONTRA FURTO, ROUBO, INCÊNDIO, SEGURO CONTRA TERCEIROS E ASSISTÊNCIA 24H, SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM. SEM MOTORISTA	1	R\$3.100,00	R\$3.100,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em pleno vigor e inalteradas as demais Cláusulas, produzindo seus jurídicos e legais efeitos e condições do Contrato original.

E por estarem assim justos e CONTRATADOS, mandaram redigir o presente Termo Aditivo com previsões financeiras e orçamentárias descritas anteriormente no primitivo Contrato ora aditado, em 02 (duas) vias de igual forma e teor e para um só efeito, assinando-os na presença de duas testemunhas maiores e capazes.

Patis-MG, 07 de julho de 2026.

Prefeitura Municipal de Patis-MG
Elivaldo Versiani de Souza
Prefeito Municipal / Contratante

Santo André Transportes e Serviços Ltda
Janine Helena de Mattos
Contratada

Testemunha
CPF:

Testemunha
CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATIS

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 01.612.478/0001-35

CERTIDÃO

Certifico e dou fé – que em atendimento as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, na Lei Municipal nº 106/2002, o extrato do **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 039/2025** em referência foi publicado no Quadro de Avisos desta Prefeitura e do Setor de Licitação na data de 07 de julho de 2026 - “Ex Legis”.

Patis-MG, 07 de julho de 2026.

Servidor Público

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2025

REFERÊNCIA: CONTRATAÇÃO PROVENIENTE DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 011/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024 – SRP E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2024, REALIZADO PELO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE – CIMAMS/CNPJ 21.505.692/0001-08

PARTES: Prefeitura Municipal de Patis-MG e Santo André Transportes e Serviços Ltda.

DA VIGÊNCIA: Conforme solicitação e justificativa de prorrogação de contrato encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação e ainda parecer jurídico (documentos anexo nos autos), fica prorrogado o prazo de vigência do item 1 do contrato primitivo assinado em 09/07/2025, **por mais 1 (um) mês, iniciando tal prorrogação em 10/07/2026 e vigorando até 10/08/2026;** em concordância as demais cláusulas do contrato, nas mesmas condições pré-estabelecidas conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD/ MESES	VALOR UNITÁRIO/MENSAL- R\$	VALOR TOTAL R\$
01	VEÍCULO 1 TIPO HATCH 1.0- VEÍCULO TIPO HATCH ANO/MOD MÍNIMO 2017. MOTOR FLEX A PARTIR DE 3 CILINDROS; INJEÇÃO ELETRÔNICA DE COMBUSTÍVEL; MOTOR 1.0 OU SUPERIOR. PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS: 5 PORTAS; ALRME; SISTEMA DE FREIOS COM ABS, EBD E PBA; DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, COM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, SEGURO OU PROTEÇÃO TOTAL, PROTEÇÃO CONTRA FURTO, ROUBO, INCÊNDIO, SEGURO CONTRA TERCEIROS E ASSISTÊNCIA 24H, SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM. SEM MOTORISTA	1	R\$3.100,00	R\$3.100,00

Elivaldo Versiani de Souza
Prefeito Municipal de Patis-MG,
10 de julho de 2026

- PUBLICADO em 10/07/2026 nos Quadros de Avisos desta Prefeitura e do Setor de Licitação e ainda na página <https://www.patis.mg.gov.br/licitacoes/aditivos>. Conforme disposto no caput do art. 176 da Lei Federal 14.133/21 e Lei Municipal nº 106 sancionada em 28 de maio de 2002.